



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Solicitação de Certidão Negativa de Débitos

O motivo deste comunicado é informar sobre os procedimentos a serem adotados para a Solicitação de Certidão Negativa de Débitos quando esta não sair pela internet. Na maioria das vezes, o motivo é de que o contribuinte possui um parcelamento junto à Receita Federal referente à débitos vinculados ao Simples Nacional.

Primeiramente, o contribuinte deverá procurar o atendimento da Prefeitura Municipal.

O (a) atendente consultará a situação fiscal do solicitante, verificando, pelo cadastro geral do contribuinte a ocorrência de débitos em aberto ou não.

Quando se tratar de débitos de ISSQN declarados pelo Simples Nacional e parcelados junto a Receita Federal do Brasil, o sujeito passivo requerente deverá apresentar, no momento do pedido, cópia do Recibo de Adesão ao Parcelamento do Simples Nacional e cópia da última parcela paga do respectivo parcelamento.

Mediante a documentação, o (a) atendente entrará em contato com o Plantão Fiscal do Município para comprovar a veracidade das informações. Depois do aval do Fiscal de Plantão será emitida a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos. Todo este procedimento será efetuado no momento do pedido da CND.

Observação 1: O Fiscal de Plantão, dependendo do caso, poderá necessitar de prazo para análise das informações. Desta maneira a Certidão solicitada pode não ser emitida no mesmo dia. Diante disto, solicito encarecidamente, que o requerimento seja efetuado com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência a emissão da CND.

Observação 2: Quando ocorrer a necessidade de prazo (mais de 1 dia) para análise das informações, será aberto protocolo junto ao atendimento da prefeitura Municipal com o Assunto "Solicitação de CND", sem custo ao contribuinte. O protocolo poderá ser acompanhado pela internet. Quando necessário, os servidores municipais entrarão em contato para informar o andamento do protocolo. Desta maneira, sempre devem ser disponibilizados e-mail e telefone válidos para este possível retorno.

Atenciosamente

Departamento de Tributos - Município de Gaspar